

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

10 DE JANEIRO DE 2011 - Nº 01

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Wagner Gonçalves Rossi

> SECRETÁRIO EXECUTIVO José Gerardo Fontelles

CONSULTOR JURÍDICO José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Julio Cesar de Araujo Nogueira

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS Nelson Suassuna Da Moita

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA (http://agrchet.agricultira.gov.er/html/boletim.asp)

SUMÁRIO

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

- 1.1 Portaria nº 01, de 10 de Janeiro de 2011
- 1.2 Resolução/CGEC nº 01 de 10 de Janeiro de 2011
- 1.3 Resolução/CGEC nº 02 de 10 de Janeiro de 2011
- 1.4 Resolução/CGEC nº 03de 10 de Janeiro de 2011

PARTE 2 — ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 2.1 Portarla nº 01, de 05 de Janeiro de 2011
- 2.2 Portaria nº 03, de 07 de Janeiro de 2011
- 2.3 Portaria nº 04, de 07 de Janeiro de 2011
- 2.4 Portaria nº 05, de 10 de Janeiro de 2011

PARTE 3 — ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

- 3.1 Retificação
- 3.2 Portaria nº 02, de 03 de Janeiro de 2011
- 3.3 Portaria nº 03, de 06 de Janeiro de 2011
- 3.4 Portaria nº 05, de 07 de Janeiro de 2011
- 3.5 Portaria nº 06, de 07 de Janeiro de 2011
- 3.6 -- Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, com Fundamento no Artigo 87, da Lei Nº 8.112/90 -- Redação Oficial
- 3.7 Portaria nº 07, de 10 de Janeiro de 2011
- 3.8 Licenças Concedidas e Homologadas Artigos 202, 203, 204, 207 e artigo 83, da Lei 8.112/90.

PARTE 4 — ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

- 4.1 Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2011
- 4.2 Portaria nº 03, de 05 de Janeiro de 2011

PARTE 5 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

- 5.1 Portaria nº 02, de 06 de Janeiro de 2011
- 5.2 Portaria nº 03, de 06 de Janeiro de 2011

PARTE 6 — ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

- 6.1 Portaria nº 33, de 25 de Outubro de 2010
- 6.2 Portaria nº 39, de 20 de Dezembro de 2010

PARTE 7 - DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Oficio 09/2010 – CPAD, de 14.12.2010 e DESPACHO CGPAD/SE/MAPA N.º 182/2010, ambos acostados ao Documento n.º 70100.002569/2010-47 e, ainda, com fulcro nos Princípios que regem a Administração Pública e na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Nº01 - Art. 1º. Prorrogar a Comissão Processante composta por RUTENES LOPES FERNANDES, SIAPE n.º 4126, CELSO JOÃO GIRALDI, SIAPE n.º 146221 e LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, SIAPE n.º 40770, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, dar continuidade as apurações dos fatos insertos nos autos do processo n.º 21000.010547/2010-73.

Art. 2º. Esta Portarla entra em vigor na data de sua publicação

José Gerardo Fontelles

RESOLUÇÃO/CGEC DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada (CGEC), em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009 resolve:

Nº01 - Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Educação Continuada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Gerardo Fontelles

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÉ GESTOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

> CAPÍTULO I Da Natureza e Finalidade

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Art. 1º O Comitê Gestor de Educação Continuada (CGEC), com sede em Brasilia, é órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 de setembro de 2009, tem por objetivo estabelecer a estrutura, as competências, o seu regimento interno e o seu funcionamento em rede, considerando os princípios da autonomia, democracia interna, respeito à diversidade, conectividade, decisão colegiada e interdependência das unidades que compõem a estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

CAPÍTULO II Das Competências

Art. 2º O Comitê Gestor de Educação Continuada tem as seguintes competências:

 aprovar diretrizes gerais, estratégias e áreas prioritárias de atuação para os programas, projetos e ações de educação continuada e de educação formal;

II. apreciar e aprovar o Plano Anual de Educação Continuada para o Mapa;

 III. aprovar objetivos, metas, prazos e mecanismos de controle e avallação das ações de educação continuada;

IV. apreciar e aprovar as propostas orçamentárias para ações de educação continuada

antes de sua consolidação na proposta orçamentária anual;

 V. orientar e acompanhar a implantação e implementação das ações de educação continuada pelos Comitês de Educação Continuada das unidades descentralizadas do Mapa;

VI. homologar os nomes indicados para compor os Comitês de Educação Continuada das unidades descentralizadas e submetê-los ao Senhor Secretário-Executivo do Mapa;

VII. elaborar relatório gerencial das atividades realizadas pelo CGEC ao final de cada exercício;

VIII. deliberar sobre assuntos de sua competência;

IX. elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

X. as deliberações proferidas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada deverão ser publicadas no Boletim de Pessoal.

CAPÍTULO III Da Composição, Organização e Funcionamento

Seção I Da Composição

Art. 3º O Comitê Gestor de Educação Continuada, presidido pelo Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, será composto pelos títulares e respectivos suplentes das seguintes unidades:

- Secretaria-Executiva SE, que o presidirá;
- Assessoria de Gestão Estratégica AGE;
- Secretaria de Defesa Agropecuária SDA;
- Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo SDC;

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

V. Secretaria de Política Agrícola – SPA;

qualquer tempo.

Secretaria de Produção e Agroenergia - SPAE;

VII. Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI;

VIII. Diretor de Programa da Secretaria Executiva;

IX. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC;

Instituto Nacional de Meteorología – INMET;

XI. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração — SPOA/SE; e

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP/SE.

Art. 4º Us membros do Comitê Gestor de Educação Continuada e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Os representantes do Comitê Gestor poderão ser substituídos a

Seção II Da Organização

Art. 5º O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada, instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao Comitê, conforme disposto no art. 2º deste Regimento.

Art. 6º Caberá a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas desempenhar as funções de secretaria-executiva do Comitê Gestor de Educação Continuada.

Art. 7º À secretaria-executiva do Comitê Gestor de Educação Continuada compete executar atividades técnico-administrativas, de assessoria e desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas.

Art. 8º A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas, zelará pelo fiel cumprimento das deliberações do Comitê Gestor, relativamente às diretrizes, metas, prazos, mecanismos de acompanhamento e controle, planos e programas aprovados pelo Comitê.

Parágrafo único - A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas encaminhará, sempre que solicitado, relatório gerencial ou informações complementares sobre as atividades desenvolvidas e os correspondentes resultados.

Art. 9º O Comitê Gestor de Educação Continuada poderá convidar entidades, autoridades, pesquisadores e técnicos, nacionais ou estrangeiros, para colaborar em estudos sobre as matérias submetidas ao Comitê.

Seção III

Art. 10 O Comitê Gestor de Educação Continuada reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

seu presidente ou de um terço de seus membros, observados em ambos os casos, o prazo de sete dias para a realização da reunião.

§ 1º As reuniões ordinárias poderão ser adiadas por até quinze dias, a requerimento da

maioria dos seus membros.

§ 2º As reuniões do Comitê Gestor de Educação Continuada serão iniciadas com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 3º Será facultada aos suplentes do Comitê a participação nas reuniões conjuntamente

com os respectivos membros titulares, sem direito a voto.

§ 4º O Plenário será presidido pelo Presidente do Comitê Gestor de Educação

Continuada e, na ausência deste, pelo Diretor de Programa da Secretaria Executiva.

§ 5º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, esta devera ter sua discussão reaberta e, depois de procedida a nova votação, permanecendo o impasse, o Presidente do Comite proferira o voto de qualidade para o desempate.

§ 6º A votação será nominal.

§ 7º As reuniões poderão contar com a presença de servidores do quadro de pessoal do Mapa, exceto quando algum membro do Comitê solicitar o contrário devendo ser a questão objeto de decisão do Plenário.

Art. 11 As matérias sujeitas à análise deverão ser encaminhadas pela secretaria-

executiva do Comitê Gestor.

Parágrafo único. As matérias serão classificadas por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuídas aos demais membros, pela secretaria-executiva do Comitê para conhecimento com o prazo de pelo menos sete dias para a realização da reunião.

Art. 12 A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

- I. verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;
- II. leitura, votação e assinatura da ata anterior;
- aprovação da pauta;
- IV. apresentação, discussão e votação das matérias;
- comunicações breves e franqueamento da palavra.
- Art. 13 A Pauta, organizada pela secretaria-executiva do Comitê, será comunicada a todos os membros participantes com antecedência mínima de sete dias, para as reuniões ordinárias, e de três dias, para as reuniões extraordinárias.

§ 1º Em caso de urgência ou relevância, o Plenário do Comitê Gestor de Educação

Continuada, por voto da maioria, poderá alterar o previsto na Pauta.

§ 2º As matérias relativas a planos, programas e ações voltadas à educação continuada e educação formal, deverão ser enviadas a todos os membros participantes antes de ser objeto de dellberações e aprovação pelo Comitê.

Art. 14 A cada reunião será lavrada memória de reunião com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelos membros presentes na reunião subsequent**e**.

Art. 15 As datas de realização das reuniões ordinárias do Comitê Gestor de Educação Continuada serão estabelecidas em cronograma, e sua duração será a julgada necessária, podendo ser Interrompida para prosseguir em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

CAPÍTULO IV Das Atribuições

Art. 16 Ao Presidente do Comitê Gestor de Educação Continuada incumbe:

I - representar o Comitê em suas relações internas e externas;

II - instalar o Comité e presidir o seu Plenário;

III - promover a convocação das reuniões e submeter a Pauta à aprovação do Plenário;

IV - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade na forma do disposto no § 2º do art. 2º da Portaria/GM nº 768, de 18 de setembro de 2009;

 V - encaminhar à Consultoria Jurídica para apreciação as deliberações do Comitê que venham resultar em atos de matérias voltadas à educação continuada e educação formal;

VI - baixar atos decorrentes de deliberações do Comitê;

VII - convidar qualquer pessoa ou representante das unidades descentralizadas ou representantes de classe dos servidores, para participar das reuniões.

Art. 17 Aos membros do Comitê Gestor de Educação Continuada incumbe:

I - participar do plenário manifestando-se a respeito da matéria em discussão;

II - requerer votação de matéria em regime de urgência;

III - apresentar proposições sobre as matérias de pauta;

IV - acompanhar e dar seguimento aos assuntos do Comitê afetos a sua unidade de

lotação;

Comitê;

V - atuar como agente multiplicador das deliberações e recomendações aprovadas pelo

VI - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 18 À secretaria-executiva do Comitê Gestor de Educação Continuada incumbe:

I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessária ao desempenho das atividades do Comitê Gestor de Educação Continuada;

 II - secretarlar as reuniões, elaborar as memórias de reunião e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Comitê;

III - articular-se com os membros do Comitê;

IV - acompanhar, junto às unidades descentralizadas, a adoção das providências recomendadas pelo Comitê, especialmente na Implantação dos Comitês de Educação Continuada no âmbito das Superintendências Federais de Agricultura;

V - cuidar da organização das pastas e arquivos físicos e eletrônicos do Comite;

VI - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Comitê Gestor de Educação Continuada ou pelo Plenário.

CAPÍTULO V Disposições Gerals

Art. 19 Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor de Educação Continuada serão considerados prestação de relevante serviço público e não ensejam qualquer remuneração.

Art. 20 Os casos omissos e as duvidas surgidas na aplicação do presente Regimento. Interno serão dirimidos pelo Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada.

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Art. 21 Deverão ser observados os princípios básicos da Administração, à luz do art. 37 da Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 22 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por *quorum* qualificado de dois terços de seus membros.

RESOLUÇÃO/CGEC DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada (CGEC), em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009, resolve:

Nº02 - Art. 1º Aprovar o Regimento Interno dos Comitês de Educação Continuada da Agricultura, Pecuána e Abastecimento junto à CEPLAC, INMET e nas unidades descentralizadas.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

José Gerardo Fontelles

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DAS SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CAPÍTULO I Da Natureza e Finalidade

Art. 1º Os Comitês de Educação Continuada das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CEC), localizados nas unidades descentralizadas, com sede nas Superintendências Federais de Agricultura (SFA), são instâncias colegiadas, de caráter consultivo e de assessoramento ao Comitê Gestor de Educação Continuada e têm como finalidade adotar tempestivamente as deliberações e recomendações do Comitê Gestor no âmbito da SFA.

CAPÍTULO II Das Competências

Art. 2º Os Comitês de Educação Continuada (CEC) têm, no âmbito e jurisdição das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA's) as seguintes competências:

I - adotar tempestivamente os atos, as diretrizes e estratégias de educação continuada deliberadas e recomendada pelo Comitê Gestor de Educação Continuada;

II - acompanhar a execução dos programas, projetos e ações relativas ao programa de educação continuada e de educação formal;

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

III - avaliar sistematicamente a execução das ações de educação continuada e de educação formal, no âmbito das Unidades descentralizadas de cada Estado;

IV - propor ações de educação continuada relativa à sua área de competência;

V - submeter minuta do Plano Anual de Educação e Desenvolvimento de Competências ao Comite Gestor de Educação Continuada;

VI - aplicar os mecanismos de controle e avaliação nas ações de educação continuada realizadas sob a responsabilidade das Unidades Descentralizadas.

CAPÍTULO III Da Composição, Organização e Funcionamento

Seção I Da Composição

Art. 3º Os Comitês de Educação Continuada (CEC) são compostos pelos titulares e respectivos suplentes das seguintes unidades:

I - Superintendente Federal de Agricultura - SFA;

II - Divisão/Serviço de Apoio Administrativo - DAD/SAD;

IΠ - Serviço/Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD ou SRH/SAD;

IV - Setor de Desenvolvimento de Pessoas – SDP/SRH;

V - Divisão Técnica - DT;

tempo.

VI - Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA/DT;

VII - Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG/DT;

VIII - Serviço/Seção de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DT; e

IX - Serviço/Seção de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG/DT.

§1º Nas Unidades da Federação em que houver unidade do INMET e CEPLAC estes deverão compor o Comitê de Educação Continuada da SFA. No Distrito Federal haverá um representante do Laboratório de Análise e Diferenciação de Cultivares – LADIC.

§2º O Comitê de Educação Continuada deverá eleger seu Presidente.

Art. 4º Os membros do Comitê de Educação Continuada e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato específico do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Os representantes do Comité poderão ser substituidos a qualquer

Seção II Da Organização

Art. 5º O Plenário, instância colegiada configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao CEC, conforme disposto no art. 2º deste Regimento.

Art. 6º Caberá ao Superintendente indicar servidor, preferencialmente lotado no Setor de Desenvolvimento de Pessoas para desempenhar as funções de Secretaria do Comitê de Educação Continuada.

Art. 7º À Secretaria do Comitê de Educação Continuada compete executar atividades técnico-administrativas, de assessona e desempenhar outras atribuições que lhe sejam cometidas.

Art. 8º O Comitê de Educação Continuada poderá convidar entidades, autoridades, pesquisadores e técnicos, nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos sobre as materias submetidas ao Comitê.

Seção III Do Funcionamento

Art. 9º O Comitê de Educação Continuada reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, observados em ambos os casos, o prazo de sete dias para a realização da reunião.

§ 1º As reuniões ordinárias poderão ser adiadas por até quinze dias, a requerimento

da majoria dos conselheiros.

§ 2º As reuniões do Comitê de Educação Continuada serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º Será facultada aos suplentes dos membros do Comitê a participação nas reuniões conjuntamente com os respectivos membros titulares, sem direito a voto.

§ 4º O Plenário será presidido pelo Presidente do Comitê de Educação Continuada e, na ausência deste, pelo membro representante da Divisão e/ou Serviço de Apoio Administrativo.

§ 5º O direito a voto será exercido pelo membro titular ou, havendo comunicação de ausência deste com antecedência hábil, será convocado o respectivo suplente, que participará da reunião com direito a voz e voto.

§ 6º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, esta deverá ter sua discussão reaberta e, depois de procedida a nova votação, permanecendo o impasse, o Presidente do Comitê proferirá o voto de qualidade para o desempate.

§ 7º A votação será nominal.

§ 8º Os votos divergentes poderão ser expressos na memória de reunião, a pedido do membro que proferiu.

§ 9º As reuniões poderão contar com a presença de servidores do quadro de pessoal do MAPA, exceto quando algum membro do Comitê solicitar o contrário devendo ser a questão objeto de decisão do Plenario.

Art. 10. As proposições do Comitê de Educação Continuada serão encaminhadas ao Comitê Gestor de Educação Continuada.

Art. 11. As proposições, sujeitas à análise, deverão ser encaminhadas ao Comitê. Gestor de Educação Continuada pela Secretaria Executiva do Comitê.

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Art. 12. A sequencia dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

i - verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;

II - leitura, votação e assinatura da memória de reunião anterior;

III - aprovação da Pauta;

IV - apresentação, discussão e votação das matérias;

V - comunicações breves e franqueamento da palavra.

- Art. 13. A Pauta, organizada pela Secretaria do Comitê, será comunicada a todos os membros participantes com antecedência mínima de sete dias, para as reuniões ordinárias, e de três dias, para as reuniões extraordinárias.
- § 1º Em caso de urgência ou relevância, o Plenário do Comitê, por voto da maioria, poderá alterar o previsto na Pauta.
- § 2º As matérias voltadas à educação continuada e educação formal, deverão ser enviadas a todos os membros participantes antes de ser objeto de análise e proposição pelo Comitê.

Art. 14. A cada reunião será lavrada memória de reunião com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e proposições, a qual deverá ser assinada pelos membros presentes.

Art. 15. As datas de realização das reuniões ordinárias do Comitê de Educação Continuada serão estabelecidas em cronograma, e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguir em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

Art. 16. Ao Presidente do Comitê de Educação Continuada incumbe:

I - representar o Comitê em suas relações internas e externas;

II - instalar o Comitê e presidir o seu Plenário;

III - promover a convocação das reuniões e submeter Pauta à aprovação do Plenário;

 IV - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade;

 V - encaminhar ao Comitê Gestor de Educação Continuada para apreciação as proposições voltadas à educação continuada e educação formal;

VI - convidar qualquer pessoa ou representante das unidades descentralizadas ou

sindicato, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos;

VII - encaminhar a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas — CGDP, até 30 de outubro de cada ano, as propostas do Plano Anual de Educação e Desenvolvimento de Competências, aprovadas pelo CEC;

VIII - elaborar relatório gerencial das atividades realizadas pelo Comitê de Educação

Continuada ao final de cada exercício;

IX - executar as ações de educação continuada e de educação formal aprovadas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada.

Art. 17. Aos membros do Comitê de Educação Continuada incumbe:

I - participar do Plenário manifestando-se a respeito da matéria em discussão;

II - requerer votação de matéria em regime de urgência;

III - Desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;

IV - apresentar proposições sobre as matérias apresentadas;

V - acompanhar e dar seguimento aos assuntos do Comitê afetos a sua unidade de

lotação;

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

VI - atuar como agente multiplicador das deliberações e recomendações aprovadas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada;

VII - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 18. À Secretaria do Comitê de Educação Continuada incumbe:

I - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessária ao desempenho

das atividades do Comitê de Educação Continuada;

II - secretariar as reuniões, elaborar os relatórios, memórlas de reunião e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Comitê;

III - articular-se com os membros do Comite,

IV - cuidar da organização das pastas e arquivos físicos e eletronicos do Comitê;

V - executar outras atividades que lhe sejam atribuidas pelo Presidente do Comite de Educação Continuada ou pelo Plenário.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

- Art.19. Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Educação Continuada serão considerados prestação de relevante serviço público e não ensejam qualquer remuneração aos seus membros.
- Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Pienário do Comitê Gestor de Educação Continuada.
- Art. 21. Deverão ser observados os princíplos básicos da Administração, à luz do art. ll37 da Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
 - Art. 22. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por *quorum* qualificado de dois terços de seus membros.

RESOLUÇÃO/CGEC DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Disciplina a participação de servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA em eventos externos.

O Plenário do Comitê Gestor de Educação Continuada — CGEC, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2009, no uso das competências e das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 768, de 18 de setembro de 2009, nos termos das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº03 - Art. 1º A participação do servidor em Cursos/Eventos Externos tem como finalidade o desenvolvimento das competências individuais, institucionais e gerenciais, ficando a mesma

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

condicionada à correiação do conteúdo do curso/evento com as atividades desenvolvidas pelo servidor, a melhoria do seu desempenho e os objetivos e resultados estratégicos do MAPA.

- Art. 2º O afastamento do servidor para participar em ações de educação continuada, por meio de eventos externos poderá ser autorizado com os seguintes custeios;
- I com ônus: quando implicar a concessão, total ou parcial, de inscrições, passagens, diárias ou outras taxas, assegurados ao servidor o vencimento e demais vantagens do cargo ou função;

 II - com ônus limitado: quando implicar apenas a manutenção do vencimento e demais vantagens do cargo ou função;

- III sem ônus: quando não acarretar qualquer despesa para o MAPA, seja de vencimento ou demais vantagens.
- Art. 3º As ações de educação continuada, internas como as externas, podem ser quanto à duração:

I - curta duração: carga horária inferior ou igual a 80 (citenta) horas/aula;

- II média duração: carga horária superior a 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula;
 - III longa duração: carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.
- Art. 4º A participação de servidor em ações de educação continuada externa ocorre por iniciativa própria ou da administração, sendo prioritárias as previstas no Programa de Educação Continuada e aprovadas pelo Comitê Gestor de Educação Continuada.
- I considera-se iniciativa própria a solicitação de inscrição formulada diretamente pelo servidor interessado:
- II considera-se iniciativa da administração a solicitação de inscrição formulada pelo dirigente da unidade organizacional em que esteja lotado o servidor.
- Art. 5º Os requisitos para a indicação ou solicitação de participação de eventos externos, são definidos de acordo com a duração do evento pleiteado, sendo condição:

I - cursos/eventos de curta e média duração:

a) estar em exercício em uma das unidades administrativas do MAPA;

b) conteúdo programático do evento correlacionado diretamente com as atividades realizadas pelo servidor;

c) contribuir para o alcance dos objetivos e resultados estratégicos;

d) ter conduído regularmente o último evento educacional, ressalvados os afastamentos previstos em lei e apresentado o certificado de conclusão/participação;

e) anuência expressa da chefia imediata e do dirigente da unidade de lotação do servidor.

II - cursos/eventos de longa duração:

a) atender todas as alíneas do inciso I, deste artigo;

b) pertencer ao quadro efetivo de servidores do MAPA;

 c) pronunciamento da área técnica sobre a pertinência da participação no curso e a correlação com as atribulções do servidor e da Unidade Organizacional;

d) aprovação pela CGDP de proposta de aplicação e/ou disseminação do conhecimento,

apresentado pelo servidor;

e) assinatura do termo de compromisso, anexo II, de permanência no quadro de servidores ativos do MAPA e de não-usufruto de licença para tratar de interesses particulares, após o término de evento de longa duração, por período mínimo ao equivalente a duração do evento;

f) aprovação em processo seletivo, quando couber.

Parágrafo único. A solicitação para participação em cursos de pós-graduação deverá observar as orientações constantes neste artigo.

Art. 6º Nos cursos de curta ou média duração a critério da CGDP, a autorização de participação poderá ser condicionada ao estabelecimento de compromisso de aplicação ou disseminação de conhecimento por parte do servidor.

Art. 7º Para análise quanto à pertinência da indicação ou solicitação de participação em eventos externos, faz-se necessário o encaminhamento da solicitação para participação em evento externo, anexo I, com as seguintes informações:

I - dados do servidor;

II - dados do evento e entidade promotora;

III – investimento;

 IV - justificativa do solicitante em que demonstre a pertinência da participação no evento, especialmente a contribuição para o desenvolvimento de competências e, quando for o caso, a aplicação ou disseminação do conhecimento adquirido;

V - pronunciamento da chefia imediata constando sua anuência e parecer sobre a correlação da ação educacional pieiteada com as atividades exercidas pelo servidor e atribuições da Unidade Organizacional, bem como, vinculando a ação pleiteada aos projetos e/ou atividades e resultados estratégicos;

VI - anuência do dírigente da Unidade;

VII - programação do curso, contendo: objetivos e conteúdos programático;

VIII - termo de compromisso, anexo II, nos casos de curso de longa duração.

Art. 8º A solicitação de participação, em evento externo, deve ser encaminhada a CGDP com antecedência mínima de vinte dias úteis do início do evento.

Art. 9º São requisitos para aprovação do pedido:

I - encaminhamento, dentro do prazo, das informações constantes do artigo 7º:

 II - vinculação da ação educacional pleiteada com os objetivos e resultados estratégicos e atividades exercidas pelo servidor;

III - existência de dotação orçamentaria, quando for com ônus;

IV - pertinencia do afastamento do servidor.

- Art. 10 Ao término de evento externo, o servidor deverá encaminhar à CGDP, em até quinze dias, cópia do certificado de conclusão, avaliação do evento, anexo III, e iniciar a execução da proposta de disseminação e/ou aplicação de conhecimentos, discriminada proposta, quando for o caso.
- Art. 11 A participação dos servidores ocupantes de cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS, sem vínculo com a administração pública, fica restrita às ações educacionais de curta e média duração.
- Art. 12 O servidor ressarcirá ao MAPA os valores pagos a título de inscrição, diárias e passagens nos casos de desistência ou abandono do evento, sem as justificativas previstas em lei.
- Art. 13 No caso de participação em eventos externos na condição de palestrante, expositor, conferencista, o servidor deverá encaminhar, em meio magnético, o material utilizado no evento para acervo e preservação da memória do MAPA na BINAGRI, bem como, obedecer a padronização visual definida para as apresentações afetas ao MAPA.

José Gerardo Fontelles

ANEXO I

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR Nome:	Matrícula SIAPE:
	Platficula Stare.
E-mail:	CPF:
Unidade de Exercício:	Telefone/Ramal: Fax:
Cargo Efetivo:	Gratificação/Função (DAS/FG/FCT/GSISTE):
2 - DADOS SOBRE O EVENTO	
Nome do Evento:	
Tipo de Evento:	
Forma de Participação: () Palestrante () Outros	() Participante () Convidado () Expositor
Local do Evento (Cidade/UF):	
Carga Horária Total:	Período:
Objetivo do Evento:	

BOLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA			
Instituição Promotora.	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		
Inspecição Promocora:			
CNPJ da Instituição:		Telefones:	
CMP3 Of History App.			
Endereço:		E-mail/Site:	
21100.230			
Contato:			
4 - INVESTIMENTO	VALOR (D¢)	PI	
TIPOS DE DESPESA	VALOR (R\$)		_
Inscrição			
Diárias			
Passagens			
Total Justificativa para a solicita			
Assumo, voluntariamente curso.	e, o compromisso da dif	usão dos conhecimentos adquiridos no	referio
		Assinatura do serv	dor
5 - PARECER DA CH	EFIA IMEDIATA QUA	NTO A PARTICIPAÇÃO DO SERVID	OR N
Data:		1	1
imediata		Assinatura / carimbo da	chefi
6 - DE ACORDO			
De acordo com a fundam	entação e compromissos a	acima.	
	Brasília,		
	NÚMERO 01, de 10 de Ja	neiro de 2011 PÁGINA 18	

Assinatura/carimbo do Dirigente da Unidade Departamento / SFA / Laboratórios Coordenação-Geral

7 – AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL

Encaminhe-se a CGDP/SE para análise e providências de acordo com o Decreto 5.707, de 23.03.2006 e demais legislações vigentes.

Brasília, ____/___

Assinatura/carimbo do Titular ou Substituto
Unidades centrais: são as Secretarias, Subsecretaria, INMET, CEPLAC,
GM, AGE e CONJUR

OBSERVAÇÕES:

- 1 Anexar programação com prospecto completo do curso.
- 2 Encaminhar para CGDP, observando os prazos de encaminhamento.
- 3 Autuar processo

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - EVENTOS NO PAÍS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula SIAPE:
E-mail:	
Unidade de Exercício:	Telefone/Ramal:
Cargo Efetivo:	
2 - DADOS SOBRE O EVENTO	
Nome do Evento:	
Local do Evento (Cidade/UF):	
	íoda:
1) Eu, acima identificado, devendo afastar-me produntariamente nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, a) apresentar à CGDP/área de recursos humanos de contados do término do curso, proposta de aplicadquiridos no referido evento, quando for o caso; b) não pedir licença sem vencimentos, exoneração de apresida período igual ao do meju afastamento;	os seguintes compromissos: las SFA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ação e/ou disseminação dos conhecimentos do cargo e aposentadoria voluntária, antes de
c) continuar durante o mesmo período de meu	afastamento, a prestar serviços na unidade

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

	and the strange	mitindo es
organizacional de minha lotação à data do afastamento	, inclusive utilizando e trans	millingo os
conhecimentos adquiridos no evento.		
2) Fico ciente, desde já que:	concodic	la antec do
 2) Fico ciente, desde já que: a) licença sem vencimentos, exoneração e aposentadoria 	voluntária, nad sera concedic	na ances de
a) licença sem vencimentos, exoneração e aposentadoria decorrido período igual ao de afastamento, salva na hipóte decorrido período igual ao de afastamento, salva na hipóte	ese de ressarcimento ao MAPA	A, Ha IOIIIIa
decorrido período igual ao de afastamento, salva na ripote do art. 47 da Lei nº 8.112, de1990, dos gastos havidos com de tenha obt	o meu aperfeiçoamento;	elfiant manit
do art. 47 da Lei nº 8.112, de 1990, dos gastos havidos con b) na hipótese de retorno do curso, sem que tenha obt	ido o título ou grau que Jus	s o 112
b) na hipótese de retorno do curso, sem que tenha obte afastamento no período previsto, deverei ressarcir so MAPA afastamento no período previsto, deverei ressarcir so hipótese	, na forma do art. 4/ da Lei r	r 8.112, de
1000 or castos com o aperfeicoamento, salvo la lipotese	e comprovada de força maior	ou de caso
fortuito, a critério da autoridade competente do MAPA.		
a constrainmento inclui os vencimentos, despesas o	om transportes e quaisquer	vantagens
1 durante o afastamento du em 19290	ucic,	
The second of th		
	I ACAU LLO LI LI DONNO III LO V	curso, tese,
dissertação ou artigo científico, está autorizada desde que p	preservados os direitos autora	ıs.
Local,		
	data	
	Assinatura do servidor	
	Assinatura do Servidor	
ANEXO III		
AVALTAÇÃO DE EVENTOS EV	TEDNOS - AFF	
AVALIAÇÃO DE EVENTOS EXT	TERNOS - AEE	
AVALIAÇÃO DE EVENTOS EXT	TERNOS - AEE	
	Matrícula:	
1 - DADOS FUNCIONAIS		
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome:		
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação:	Matrícula:	
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO	Matrícula:	
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome:	Matrícula:	
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora:	Matrícula:	
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização	Matrícula: Telefone de contato:	
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora:	Matrícula:	
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária	
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 — DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO Considerar as suas expectativas com relação aos	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária	NÃO
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fritidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO Considerar as suas expectativas com relação aos pela entidade promotora do evento:	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária objetivos propostos SIM	NÃO
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 — DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO Considerar as suas expectativas com relação aos	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária objetivos propostos SIM	NÃO
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO Considerar as suas expectativas com relação aos pela entidade promotora do evento: O evento superou minhas expectativas com relação aos propostos.	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária objetivos propostos objetivos	NÃO
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO Considerar as suas expectativas com relação aos pela entidade promotora do evento: O evento superou minhas expectativas com relação aos propostos. O evento atendeu entre 80 a 100% de minhas expectatirelação aos objetivos propostos.	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária objetivos propostos objetivos vas com	NÃO
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO Considerar as suas expectativas com relação aos pela entidade promotora do evento: O evento superou minhas expectativas com relação aos propostos. O evento atendeu entre 80 a 100% de minhas expectatirelação aos objetivos propostos.	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária objetivos propostos objetivos vas com	NÃO
1 - DADOS FUNCIONAIS Nome: Cargo/função: Lotação: 2 - DADOS DO EVENTO Nome: Fntidade Promotora: Local de realização Período 3 - AVALIAÇÃO DO EVENTO Considerar as suas expectativas com relação aos pela entidade promotora do evento: O evento superou minhas expectativas com relação aos propostos. O evento atendeu entre 80 a 100% de minhas expectativas	Matrícula: Telefone de contato: Carga horária objetivos propostos objetivos vas com as com relação	

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA aos objetivos propostos. O evento atendeu menos de 50% de minhas expectativas com relação aos obietivos propostos. 4 - AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO **Itens** OTIMO REGULAR BOM RUIM Local de realização Organização do Programa Conteúdo Programático Abordagem Temática Instrutoria Material Didático Recursos Materiais/Audiovisuais 5 - OBSERVAÇÕES GERAIS (Emita sua opinião sobre a aplicabilidade no Mapa) DATA / PARTE 2 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2011 O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº01 - Art. 1º Designar o servidor EURÍPEDES GABRIEL DOS SANTOS, Chefe da Seção de Reprografia, matrícula SIAPE nº 0001693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/053/2010, celebrado em 28/12/2010, constante do processo 21000.008932/2010-51, entre este Ministério e a empresa DARLAN LUCCAS PISSOLATTI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de fotolitos com gravação de chapas, acabamentos graficos, impressão e cola quente (hot nelt).

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor **EDSON DE LIMA**, Artífice de Arte Gráfica, matrícula SIAPE nº 11123729.

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, com fundamento nos dispositivos constantes da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº03 - Art. 1º Retificar a redação dada ao Art. 1º, da Portaria SPOA nº 210, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoai- Extraordinário nº 72, de 16 de dezembro de 2010, nos seguintes termos: No Artigo 1º, da Portaria SPOA em questão, **onde se le**:

"Art. 1º Substituir, a pedido, o Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em questão, o servidor RAILTON LOPES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 198900, pelo servidor CELSO IJOÃO GIRALDI, matrícula Siape nº 14622, inclusive quanto ao encargo de presidir o Colegiado em questão."

leia-se: "Art. 1º Substituir, a pedido, o Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em questão, o servidor **RAILTON LOPES DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 198900, pelo servidor **CELSO JOÃO GIRALDI**, matrícula Siape nº 14622, permanecendo a servidora **Lucileide Guedes da Silva** como presidente do colegiado."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, publicado no Diario Oficial da União, de 20 de junho de 2006, resolve:

Nº04 - Art. 1º Designar o servidor NILTON ALBINO DA SILVA FILHO, Auxiliar de Recursos de Materiais, matricula SIAPE nº 1447579, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22101/054/2010, celebrado em 30/12/2010, constante do processo 21000.005098/2010-41, entre este Ministerio e a empresa JOSIHEL DE ANDRADE SILVA JUNIOR - ME, cujo objeto é o fornecimento

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

e confecção de carimbos em base de madeira, automático e caixa metálica para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor JURACY DE SOUZA ANDRADE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 11881.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO, designado pela Portaria - GM nº 825, publicada no DOU do dia 05.09.2008, diante das razões apresentadas no Memorando nº 05/2011 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 10 de janeiro de 2011, de lavra do Senhor Presidente da Comissão em comento, designada por meio da Portaria SPOA nº 182, de 10.11.2010, publicada no BP nº 31, de 10.11.2010, prorrogada por meio da Portaria SPOA nº 202, de 08.12.2010, publicada no BP - Extraordinário nº 69, de 08 de dezembro de 2010, e com fundamento nos dispositivos constantes da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº05 - Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 10 de janeiro de 2011, a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos Servidores, JORGE LUIS LASNEAUX, matrícula Siape nº 01670940, MANOEL AIRTON LOPES, matrícula Siape nº 00013298, e MARCOS WALDHERLM DE MOURA, matrícula Siape nº 01799384, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, ultimar os trabalhos de apuração relativos ao desaparecimento de objetos nas dependências do Gabinete da Secretaria-Executiva, noticiado nos autos nº 70800.010167/2010-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Narvaes Fiadeiro

PARTE 3 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Pessoal nº 36, de 31/12/2010, na Portaria CGAP nº 397, de 27 de dezembro de 2010, referente à remoção a pedido, da servidora Andrea Padilha de Alencar, onde se le: Andreia Padilha de Alencar, leia-se: Andrea Padilha de Alencar.

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Carlos Antonio Portuguez de Assunção

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída pelo inciso III, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de que lhe foi atribuída no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no punho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no punho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no punho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no punho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em

Nº02 - Conceder à servidora HELLEN MATOS SALLUM, matrícula SIAPE nº 1081789, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministerio, a partir de 23 de novembro de 2010, o abono de permanencia de que trata o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, apos completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Altamiro De Queirós Monteiro

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30seguinte, resolve

Nº03 - Lotar a servidora Eliana Reis Bastos de Jesus, matrícula SIAPE nº 1859, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, na Secretaria de Defesa Agropecuária.

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista os arts. 20 e 22 do Decreto nº 84.669/1980, art. 1º do Decreto nº 89.310/1984, e o contido da Portaria CEPLAC nº 828/2010, resolve:

Nº05 - Art. 1º Conceder Progressão Funcional as servidoras abaixo relacionadas e ocupantes do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais :

Padrão

P/Padrão

Data

UF

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Marii Rodrigues Chaves	NS-BVI NS-AI NS-AII	NS- AI NS-AII NS-AIII	01.03.03 01.03.04 01.03.05	PR
Elenir Schelive	NS-AII	NS- AIII	01.03.06	TO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subseqüente e tendo em vista o que consta do processo 21000.010383/2010-84, resolve

Nº06 - Remover a pedido a servidora **Arlete de Figueiredo Bacelar**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, desta Coordenação-Geral, para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas, de acordo com o disposto no artigo **36**, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Altamiro de Queirós Monteiro

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.112/90 — REDAÇÃO ORIGINAL.

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	Nº DO PROCESSO
Claydson Ericson	3.10.1991 a 30.9.1996	3.1.2011 a 1.2.2011	21016.000380/1996- 16

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Proponho a concessão na forma acima.	A consideração da Senho Coordenadora.	Coordenador-Geral de Administração de Pessoas,
Brasília, de janeiro de 2011	Brasília, de janeiro de 2011	substituto. Brasília, de janeiro de 2011
Camila Karen S. Silva Agente Administrativo	Raimunda Mesquita Aragão Chefe de Serviço da CGAP	Fernanda S. de Godoy Corradi Coordenadora da CGAP

De acordo. Concedo a licença prêmio por assiduidade na forma acima

Brasília, 07 de janeiro de 2011

Altamiro de Queirós Monteiro

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso III, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subseqüente e, tendo em vista o que consta do processo: 21000.011011/2010 – 75, resolve:

Nº07 - Conceder horário especial a servidora **Larissa dos Santos Mendes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na BINAGRI, visto ser estudante da Universidade de Brasília, com fundamento artigo 98, da Lei nº 8.112/1990.

Altamiro de Queirós Monteiro

LICENÇAS CONCEDIDAS E HOMOLOGADAS ARTIGOS 202, 203, 204, 207 e artigo 83, da Lei 8.112/90

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERIODO
1110784	Adeilton Martins de Godoy	03	10/11/2010 a
625	Alda Maria Rocha Lopes	20	12/11/2010 10/12/2010 a

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

		200	
706767	Arlete de Figueirode D.		29/12/2010
,00,0,	Arlete de Figueiredo Bacelar	27	09/1 0/20 10 a
632	Dialma Ata-ésia G		04/11/2010
032	Djalma Atanásio Santos da Silva	28	27/11/2010 a
6034100			24/12/2010
6024189	Edson Muniz de Castro	16	16/12/2010 a
			31/12/2010
6002234	Expedito Ronald Gomes Rebello	15	30/11/2010 a
		-5	14/12/2010
15 9 4797	Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro	120	08/12/2010 a
		120	06/04/2011
1594797	Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro	60	07/04/2011 a
		"	05/06/2011
1594797	Fernanda de Souza Simões Ferreira e Castro	09	29/11/2010 a
	- Circuit & Casho	03	07/12/2010
1670666	Haroldo Pereira da Silva	05	13/12/2010 a
		"	17/12/2010 2
1110567	Helio Cristino da Silva	60	17/09/2010 a
1110007	Treste de Silve	00	
1677	Jorge Rico Torres	02	15/11/2010
10//	Jorge Rico Torres	[02	23/09/2010 a
23800	José Carlos Buhler	- 00	24/09/2010
23000	Jose Carios Bullier	08	06/12/2010 a
1272	Jack Dilyana da Danka	07	13/12/2010
1373	José Ribamar da Rocha	u/	24/08/2010 a
1000	7 D. C. 1 de C. 1-	17	30/08/2010
1888	Julio Sérgio de Brito	17	27/10/2010 a
		 	12/11/2010
1812147	Kátia Aparecida Rodrigues	60	07/01/2011 a
		420	07/03/2011
1799367	Larissa Chaves Maluf Faula	120	06/09/2010 a
		-	03/01/2011
1799367	Larissa Chaves Maluf Faula	60	04/01/2011 a
		70-	04/03/2011
1544969	Lilian Caldas de Carvalho	30	27/08/2010 a
			25/09/2010
1544969	Lilian Caldas de Carvalho	54	25/11/2010 a
		420	17/01/2011
13492432	Lina Goulart Afonso	120	16/10/2010 a
			12/02/2011
13492432	Lina Goulart Afonso	60	13/02/2011 a
		- 40	13/04/2011
23683	Nadir Dantas de Sales	16	16/12/2010 a
			31/12/2010

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

14	Contract the Contract of the C	60	29/03/2011 a
18271299	Pollyane Martins dos Santos		27/05/2011
	- do Almoida	01	17/12/2010 a
23699	Raimunda Maria Barroso de Almeida		17/12/2010
	- do Baiya	15	25/10/2010 a
2323	Raimundo Junior Aragão de Paiva		08/11/2010
	The de Oliveira	05	02/09/2010 a
23881	Raimundo W. Coelho de Oliveira		06/09/2010
		03	24/10/2010 a
1670753	Renato Bauer		26/10/2010
	Roberto Carlos Rocha de Moura	11	06/12/2010 a
1439582	Roberto Carios Rocia de Modia		16/12/2010
4622402	Rodrigo Alves de Macedo	30	03/11/2010 a
1632193	Rodrigo Aives de Macedo		02/12/2010
1491101	Romilda M. de Fátima Resende	04	10/08/2010 a
1491101	Rollinga VII. de l'abilia Reselles		13/08/2010
1437138	Rosana Ribeiro de Vasconcelos	02	25/09/2010 a
143/130	Rosalia Ribello de 1000		26/09/2010
1306	Saulo Gomes de Lima	01	29/09/2010 a
1300			29/09/2010
1306	Saulo Gomes de Lima	30	05/12/2010 a
			03/01/2011
1802634	Silvia de Souza Vasco	01	16/09/2010 a
			16/09/2010
1721203	Sophia Kristina Neme Gebrim	05	21/10/2010 a
			25/10/2010
15355939	Tharyana Peres Kornijezuk Mota	07	02/08/2010 a
4750050			08/08/2010
1762257	Tyessa Neiva de Freitas	03	27/09/2010 a
1762257	Types Nation de Fuebe :		29/09/2010
1762257	Tyessa Neiva de Freitas	01	23/09/2010 a
1082349	Valdina Barreira Costa	_	23/09/2010
1002545	Valuitia Ballella Costa	01	27/10/2010 a
1082349	Valdiná Barreira Costa	01	27/10/2010
	Totalia Barrella Costa	01	02/12/2010 a
623	Vani Carlos Frias	30	02/12/2010
		30	03/12/2010 a
1168	Wagner de Mello Ferreira	03	01/01/2011
		03	22/09/2010 a
1168	Wagner de Mello Ferreira	02	24/09/2010 15/13/2010 =
4=0=		"	15/12/2010 a 16/12/2010
1707	Welito Januario da Fonseca	05	02/08/2010 a
			<u> </u>

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

		COLUMN TWO IS NOT THE	
1106779	Zilah Cova Gama		06/08/2010
1100773	Ziidii Cova Gailia	15	08/09/2010 a
1082349	Valdiná Barreira Costa		22/09/2010
1002543	valuna barreira Costa	22	09/12/2010 a
2483839	Eriko Tadaski O. J.		30/12/2010
2403039	Eriko Tadashi Sedoguchi	10	08/12/2010 a
1301			17/12/2010
1284	Eduardo Almeida de Oliveira	02	22/12/2010 a
			23/12/2010
1409	Luiz Antonio de Santana	04	27/12/2010 a
			30/12/2010
1094863	Deusdetina José Moreira Silva	04	26/12/2010 a
			29/12/2010
30959	Maria Luiza Rodrigues Dantas	01	26/11/2010 a
			26/11/2010
1707	Weliton Januario da Fonseca	03	22/12/2010 a
			24/12/2010
1083712	Sônia Helena Soares de Azevedo	35	27/12/2010 a
			30/01/2011
1082294	Arminda Maria Pereira Hachem	43	01/12/2010 a
			12/01/2011
1818021	Juliana Branquinho da Silva	05	03/01/2011 a
			07/01/2011
1633372	Mara Regina Góis Saraiva	02	03/01/2011 a
			04/01/2011
1984	Inácio Luis de Alencar	05	03/01/2011 a
			07/01/2011

PARTE 4 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO 2011

COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, parágrafo único, da Portaria pela Portaria nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.011243/2010-23, RESOLVE:

Nº01 - Art. Designar o servidor Alexandre Isaac Akerman Fraga , lotado na SFA/PR, matrícula Nº01 - Art. Designar o servidor Alexandre Isaac Akerman Fraga , lotado na SFA/PR, matrícula SIAPE nº 2337003, para proceder o acompaniamento "in loco" do convênio, SICONV No 751965/2010 a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — MAPA, relativo ao pleito do Projeto da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2011

COOPERATIVISMO, MINISTÉRIO da AGRICULTURA, PECUARIA e ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da SDC, aprovado pela Portaria nº 85, de 10 de abril de 2006, tendo em vista o art. 3º, paragrafo único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 21000.006714/2010-81, RESOLVE:

Nº03 - Art. 1º Designar o servidor Rogério Ventura de Paula, Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na SFA/MG, matricula SIAPE nº 0022092, para acompanhar in loco o convênio, SICONV Nº 75409/2010 a ser firmado entre este Ministério e o Sindicato Rural de Santa Vitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Portocarrero

PARTE 5 - ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGÍA

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Portaria 238 de 28 de abril de 1998 da CRH/MAPA, RESOLVE:

Nº02 - Conceder à servidora, VERA HELENA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 14542, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Orgão, a partir de 20 de junho de 2010, o abono de permanência de que trata o Artigo 40 § 19º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por permanecer em atividade após comp etar as exigencias para a aposentadoria voluntária, com os proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º item III, alinea a da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, e tendo em vista o que consta no processo nº 21176000364/2010-38.

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Nº03 - Conceder ao servidor, JOSÉ BONIFÁCIO CRUZ, matricula SIAPE nº 24014, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Órgão, a partir Constitucional nº 41, de 19 de dezembro 2003, por permanecer em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, e tendo em vista o que consta no processo nº 21166000114/2010-17.

Antonio Divino Moura

PARTE 6 – ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o item XXIV do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendes Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de Junho de 2010, e publicado no DOU de14 de Junho de 2010, o art. 38, da Instrução Normativa SDAnº 6, de 08 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal — PNCEBT e o art. 2º da Instrução Normativa SDAnº 10, de 15 de janeiro de 2004, resolve

Nº33 - Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário, MARCUS VINICIUS RODRIGUES, inscrito no CRMV/DF sob nº 2501/S, para Emissão de Guia de Transito Animal – GTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratan Rodrigues Nogueira

PORTARIA DE 20 DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XIV, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicado no D. O. U. de 20 de junho de 2005, o art. 38, da Instrução Normativa SDAnº 6, de 08 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal — PNCEBT e o art. 2º da Instrução Normativa SDAnº 10, de 15 de janeiro de 2004, resolve

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

Nº39 - Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário, LUIZ OSVALDO FONSECA REZENDE, inscrito no CRMV/DF sob nº 1197, residente no Distrito Federal, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnósticos de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratan Rodrigues Nogueira

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

PARTE 7 - DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO

OS/GM	PCDP/GM	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENT O	PERÍODO	VALOR(R\$)
241/A	5524/10	Wagner Gonçalves Rossi	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeir ão Preto/SP	27/09 a 04/10/10	Sem Diárias
277	5533/10	Wagner Gonçalves Rossi	Ministro/MAPA	Ribeirão Preto/SP	28/10 a 03/11/2010	Sem Diárias
283/A	5531/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	Ribeirão Preto/SP/Rio de Janeiro/RJ	04/11 a 08/11/2010	Sem Diárias
308	5529/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeir ao Preto/SP	25/11 a 29/11/2010	Sem Diárias
324	5495/10	JULIO CESAR ANDREOLLI CALIENTO	Assessor Especial do Ministro - DAS 102,5	Ribeirão Preto/SP/Sertã ozinho/SP	De: 10/12 a 11/12/2010 Para: 10/12 a 13/12/10	146,83
325	54 94/10	BOAVENTURA TEODORO DE LIMA		Ribeirão Preto/SP/São Paulo/SP Sertãozinho/SP	De: 09/12 a 11/12/2010 Para: 09/12 a 13/12/10	146,83
001	000007/11	JOSE GARCIA GASQUES	Coordenador Geral de Planejamento Estratégico/AGE - DAS 101-4	Rio de Janeiro/RJ	6/1/2011	215,13
002	000010/11	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeir ão Preto/SP I TO	05/01 a 10/01/2011	262,16

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

261	4544/10	OLIMPIO ANTONIO BRASIL CRUZ	Assessor Especial do Ministro - DAS 102.5	Recolhimento parcial diária referente o dia 22/10/2010, retorno antecipado a Sede.		356,40			
	PRORROGAÇÃO								
257	4356/10	WAGNER GONÇALVES ROSSI	Ministro/MAPA	São Paulo/SP/Ribeir ão Preto/SP	De: 22/10 a 25/10/10	Sem Diárias			
259	4355/10	JULIO CESAR ANDREOLLI CALIENTO	Assessor Especial do Ministro - DAS 102.5	São Paulo/SP/Ribeir ão Preto/SP	De: 22/10 a 25/10/10	Sem Diárias			

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

(X) INICIAL		() PRORROGAÇÃO () COMPLEMENTAÇÃO				
Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Periodo	Valor	
PCDP- 5515	JOSÉ MAC DOWELL PIRES FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA	BOA VISTA	26.12 A 31.12	1.129,21	
PCDP- 5497	CÓSAM DE CARVALHO COUTINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	SALVADOR	15.12 A 17.12	688,05	
PCDP- 5488	JORGE CAETANO JÚNIOR	COORDENADOR CGAL/SDA	RIO DE JANEIRO	14.12 A 16.12	723,30	
PCDP- 5523	CLOVIS VILLACORTA VASCONCELOS	COLABORADOR EVENTUAL	BOA VISTA	27.12 A 31.12	997,70	
PCDP- 5393	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	CAMPINAS/SÃO PAULO	02.12 A 04.12	701,11	
PCDP- 5496	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/CAPITÃO	15.12 A 16.12	385,38	

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

		IM DE PESSOAL -	CGAP/SPOA/SE/MAP	4	
PCDP- 5516	MARIA JÚLIA SIGNORETTI GODOY	F.F. AGROPECUÁRIO	BOA VISTA	27.12 A 31.12	928,61
PCDP- 5467	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	CAMPINAS/SÃO PAULO	09.12 A 11.12	777,16
PCDP- 4391	ELTON MASSAROLLO	F.F. AGROPECUÁRIO	SEUL/MUJU - CORÉIA DO SUL	13.10 A 24.10	6.930,54
PCDP- 5304	JULIANA MARTINS BRESSAN	F.F. AGROPECUÁRIO	CAMPALA - UGANDA	26.11 A 06,12	5.466,08
PCDP- 5032	FRANCISCO ALEXANDRO POWELL VAN DE CASTEELE	SUPERINTENDENTE FEDERAL	MUNIQUE/HANNOVER - ALEMANHA	14.11 A 21.11	4.804,12
PCDP- 4392			WASHINGTON - ESTADOS UNIDOS	16.10 A 20.10	2.864,94
PCDP- 5035	GILBERTO OLIVEIRA DO VAL	IVEIRA DO AGROPECHÁRIO ARCENTINA		16.11 A 19.11	1.333,12
PCDP- 5379	MARCUS VINÍCIUS SEGURADO COELHO	F.F. AGROPECUÁRIO	MONTEVIDÉU - URUGUAI	14.12 A 17.12	1.370,32
PCDP- 5033	NEY DIAS DOS SANTOS	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	16.11 A 19.11	1.333,12
PCDP- 4868	PAULO MARCEL ARMENDARIS RODRIGUEZ	F.F. AGROPECUÁRIO	RIAD - ARÁBIA SAUDITA	04.11 A 08.11	1.681,16
PCDP- 5343	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES	COORDENADOR GERAL DA CGCD/DSA	DJERBA - TUNÍSIA	05.12 A 11.12	1.937,30
PCDP- 5050	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	MONTEVIDÉU - URUGUAI	14.11 A 17.11	1.547,36
PCDP- 4272	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	MOSCOU - RÚSSIA	06.10 A 13.10	4.169,40

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA										
PCDP-	RODRIGO DO ESPIRITO SANTO		DENVER - ESTADOS UNIDOS	02.12 A 09.12	4.527,28					
5222 PCDP-	PADOVANI ENIO ANTÔNIO MARQUES	DIRETOR DE PROGRAMAS DA	MUNIQUE/HANNOVER - ALEMANHA	14.11 A 21.11	5.177,92					
5037 PCDP-	PEREIRA JOSÉ SILVINO	CO1100-	MUNIQUE/HANNOVER - ALEMANHA	14.11 A 21.11	5.177,92					
5039 PCDP-	DA SILVA FILHO SUZANA		CIDADE DO MÉXICO - MÉXICO	07.12 A 11.12	2.102,32					
5372 PCDP-	BRESSLAU	AGROPECUÁRIO F.F. AGROPECUÁRIO	SEUL/MUJU - COREIA DO SUL	13.10 A 24.10	6.930,54					
4388 PCDP- 4390	FABIANA GALTAROSSA XAVIER	F.F. AGROPECUÁRIO	SEUL/MUJU - CORÉIA DO SUL	13.10 A 24.10	6.930,54					
PCDP- 4821	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	RIAD - ARÁBIA SAUDITA	04.11 A 08.11	2.408,56					
PCDP- 4520	FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM	SECRETÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA/SANTIAGO - CHILE	20.10 A 22.10	868,54					
PCDP- 0002	ANTÔNIO OSOFRO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLORIANÓPOLIS	04.01 A 28.01	2.891,14					
PCDP- 0003	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	DATILÓGRAFA	FLORIANÓPOLIS	04.01 A 28.01	2.800,94					
PCDP- 0004	TÂNIA MARTA MURTA NOBRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLORIANÓPOLIS	04.01 A 28.01	2.875,74					
SEM ON	ius									
PCDP- 5518	MARCO	COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA		12.12 A 16.12	0,0					
PCDP- 5519	SEBASTIAO ROBERTO BRESSAN	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	23.11 A 27.11	0,0					

	BOLET	IM DE PESSOAL -	- CGAP/SPOA/SE/MA	PA	
PCDP- 5521	ABEL TAVEIRA DE MORAES JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	22.11 A 27.11	0,00
PCDP- 5517	EMERSON LUÍS NUNES COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	BUENOS AIRES - ARGENTINA	22.11 A 27.11	0,00

SO PASSA	GEM			
PCDP- 4318	ANDREA MENDES MARANHÃO	WASHINGTON/LEXINGTON KENTUCKY - ESTADOS UNIDOS	10.10 A 17.10	0,00

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

CONTROLE DE DIÁRIAS DA **UNIDADE ADMINISTRATIVA: UGE 130134**

Mês: abril/2010

PROCES SO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI ODO	VALOR R\$
21810000 012010- 14	001	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administra tivo	Medicilândia- PA/Altamira-PA	4,5	26 a 30.04, 10	727,40
21 8 10000 022010- 70	002	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Altamira-PA	4,5	26 a 30.04. 10	727,40
21810000 032010- 69	003	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu- PA/Altamira-PA	5,5	25 A 30.08. 10	904,40

lês: malo/2 PROCES SO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI ODO	VALOR R\$
	004	Diemerson Correa Barile	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará- PA/Aaltamira-PA	1,5	26 a 26.03. 10	237,86
			Eng.				

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

ROLETIM DE PESSOAL – CGAP/SPOA/SE/MAPA										
21810000 062010-	005	Jailson Rocha Brandão	Agrônomo	Uruará- PA/Aaltamira-PA	2,5	04. a 06.04. 10	414,86			
21810000 062010- 01	006	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu-PA/Campo	9,0	Interc aladas 06 a 23.04. 10	405,00			
21810000 062010- 01	007	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5 	14.04. 10	74,68			
21810000 062010- 01	800	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	19.04. 10	74,68			
21810000 062010- 01	009	Jailson Rocha Brandão	Eng. Agrônomo	Uruará- PA/Altamira-P A	5,5	25 a 30.04. 10	904,40			
21810000 062010- 01	010	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Altamira-PA	1,5	26 a 27.04. 10	237,86			
21810000 062010- 01	011	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Altamira-PA	4,5	26 a 30.04. 10	727,40			
21810000 062010- 01	012	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Medicilândia- PA	0,5	30.04. 10	74, 68			
21810000 062010- 01	013	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Marabá-PA	1,5	04 a 05.05. 10	332,86			
21810000 062010- 01	014	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará-PA/Campo	3,0	Interc aladas 04 a 18.05.	135,00			
21810000 062010- 01	015	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA/Brasil Novo-PA	0,5	13.05. 10	74,68			
21810000	016	José Ramos	Ag.	Medicilândia-	1,0	23 a				
	- 5 -	NÚMERO	01, de 10 de	Janeiro de 2011		PÁGINA 3	8			

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

062010- 01		Rodrigues dos Santos	Administra tivo	PA/Altamira- PA/Belém-PA	5,5	24.05. 10 24 a 29.05.	1.306,20
21810000 062010- 01	017	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Belém-PA	6,5	23 a 29.05.	1.329,80
21810000 072010- 47	018ª	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Belém-PA	4,5	25 a 29.05. 10	928,60

Mês: maio/2010 Fl. 02

<u> </u>							
21810000 072010- 47	019ª	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará-PA/Campo	7,0	Interc aladas 19 a 28.05. 10	315,00
21810000 072010- 47	020ª	Dorival Alves de Aguiar	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA/Campo	15,0	Interc aladas 03 a 27.05.	675,00
21810000 072010- 47	021ª	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA/B. Novo- PA/Medicilândia- PA	0,5	20.05. 10	74,68

Mês: junho/2010

PROCES SO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI ODO	VALOR R\$
21810000 0122010- 50	018	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá	Anapu- PA/Altamira	1,5	01 a 02.06, 10	237,86
21810000 0122010- 50	019	João Alberto Gonçalves Vieira	ria Ag. de Ativ. Agropecua ria	Brasil Novo- PA/Altamira	1,5	01 a 02.06. 10	237,86

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

		BOLETIM DE	PESSOAL -	- CGAP/SPOA/S	E/MACA		Section 1
21810000 0122010-	O=-	Panedit0	Ag. de Ativ. Agropecuá	Medicilāndia- PA/Altamira-PA	1,5	01 a 02.06. 10	237,86
50 21810000 0122010-	021	Lopes Jailson Rocha Brandão	ria Eng. Agrônomo	Uruará- PA/Altamira-PA	1,5	01 a 02.06. 10	237,86
50 21810000 0122010-	022	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá	Altamira/Medici iâ ndia-PA	1,5	01 a 02.06. 10	237,86
21810000 0142010- 49	023	Ismael Dias de Moraes	ria Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Campo	5,0	Interc aladas 07 a 29.04. 10	225,00
21810000 0142010- 49	024	Jailson Rocha Brandão	Engenheir o Agrônomo	Uruará-PA/Campo	3,0	Interc aladas 14 a 20.05. 10	135,00
21810000 0142010- 49	025	Diemerson Correa Barile	Ag. Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA/Campo	5,0	Interc aladas 14 a 28.05.	270,00
21810000 0142010- 49	026	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Campo	9,0	Interc aladas 05 a 28.05.	405,00
21810000 0142010- 49	027	Ismael Dias de Moraes	Ag, de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Campo	15,0	Interc aladas 01 a 29,06. 10	675,00
21810000 0142010- 49		Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Campo	6,0	Interc aladas 06 a 25.05.	270,00
21810000 0142010-	1 -	José Janilso do Socorro	n Ag. de Ativ.	Anapu-PA/Campo	11,0	Interc aladas	495,00

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP	SPOA/SE/MAPA
---------------------------	--------------

49			Agropecuá			1 00	
			ria			04 a	
			1.5			26.05.	
21810000	030	Diemerson	Ag. de	Uruará-pA/Campo		10	270 00
0142010-		Correa Barile	Ativ.	отовта-риусаттро	6,0	Interc	2 7 0, 00
49			Agropecuá			aladas	
1			ria			14 a 28.05.	1
						10	
21810000	031	Manoel	Aux. Op.	Brasil Novo-	6,0	Interc	270,00
0142010-		Francisco da	de Ativ.	PA/Campo	0,0	aladas	270,00
49		Silva	Agropecuá	Try -amps		05 a	
			ria	•	1	20.05.	
						10	
21810000	032	Manoel	Aux. Op.	Brasil Novo-	1,0	27.05.	149,36
0142010-		Francisco da	De Ativ.	PA/Medicilandia-	·	10 e	- /
49		Silva	Agropecuá	PA		28.05.	
		1	ria			10	
Mês: junho	/2010						- 9
Fl. 02							
21810000	033	Alino Zavarise	Ag. de	Altamira-PA/Brasil	0,5	31.05.	74,68
0142010-		Bis	Ativ.	Novo-PA		10	
49			Agropecuá				ľ
21212222	024	D'annia	ria	41 - 1 0 4 10		<u> </u>	105 00
21810000	034	Diemerson	Ag. de	Uruará-PA/Campo	9,0	Interc	405,00
0142010-		Correa Barile	Ativ.			aladas	
49			Agropecuá			08 a 25.06.	1
			ria			10	
21810000	035	José Janilson	Ag. de	Anapu-PA/Campo	8,0	Interc	360,00
0142010-	033	do Socorro	Ativ.	Allapa PAyCampo	0,0	aladas	300,00
49		QU SUCUITO	Agropecuá			08 a	
""			ria			30.06.	
1						10	
21810000	036	Alino Zavarise	Ag. de	Altamira-	0,5	09.06.	74,68
0142010-	055	Bis	Ativ.	PA/Vic.Surubin/Vi	-	10	
49			Agropecuá	tória do Xingu-PA			
			ria				
21810000	037	Alino Zavarise	Ag. de	Altamira-PA/Vic.	0,5	10.06.	74,68
0142010-	057	Bis	Ativ.	Surubin/Vitória do		10	
49			Agropecuá	Xingu-PA	ſ		
			<u>ria</u>			00 -	720.06
21810000	038	Venâncio	Motorista	Uruará-PA/Campo	7,0	08 a	729,86
0142010-		Lima da Costa		e	2,5 _	23.06.	

	_	BOLETIM D	E PESSOAL	. – CGAP/SPOA/S	SE/MAPA		
49	2000	Marine Marine		Uruará- PA/Xantarém-PA		10 24 a 26.06. 10	
21810000 0142010- 49	039	Diemerson Correa Barile	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA/Campo	9,0	08 a 25.06. 10	Devolvid o
21810000 0142010- 49	040	Jailson Rocha Brandão	Eng. Agrônomo	Uruará-PA/Campo	8,0	Interc aladas 11 a 24,0.1 0	360,00
21810000 0142010- 49	041	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Anapu-PA	2,5	16 a 18,06. 10	401,04
21810000 0142010- 49	042	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Santarém-PA	2,5	22 a 24.06. 10	401,04
21810000 0142010- 49	043	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Santarém-PA	2,5	22 a 24.06. 10	401,04
21810000 0142010- 49	044	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Campo	6,0	Interc aladas 09 a 24.06. 10	270,00
21810000 0142010- 49	045	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Campo	3,0	Interc aladas 15 a 24.06.	135,00
21810000 0142010- 49	046	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu- PA/;Belém-PA	6,5	20 a 28.06. 10	1.608,36
21810000 0142010- 49	047	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Belém-PA	5,5	23 a 28.06. 10	1.020,38

Mês: julho/2010

LOCAL DE Nº VALOR

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

PROCES	PCD	NOME		THE RESERVE TO SERVE THE PERSON NAMED IN	FRANCES		Charles State
SO			CARGO	AFASTAMENTO	DIARIAS	PERI	R\$
21280000 017/2010 -82	048	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Santarém-PA Prorrogação PCD 2010/043	1,0	22 a 25.06. 10	177,00
21280000 017/2010 -82	049	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Santarém-PA Prorrogação PCD 2010/042	1,0	22 a 25.06. 10	177,00
21280000 017/2010 -82	050	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Altamira-PA	1,0	17 e 18.06. 10	177,00
21280000 017/2010 -82	051	Benedito Rodrigues Lapes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Altamira-PA	1,5	01 a 02.07. 10	237,86
21280000 017/2010 -82	052	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilandia- PA/Campo	5,0	Interc aladas 07 a 22.07. 10	225,00
21280000 017/2010 -82	053	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Belém-PA Complementação da PCD 2010/047	5,5	23 a 28.07. 10	27,64

Mês: agosto/2010

PROCES	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI	VALOR R\$
SO	PCD					ODO 01 a	237,86
21810000 21/2010- 41	054	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuá	Medicilândia- PA/Altamira-PA	1,5	02.07. 10	237,00
21810000 21/2010-	055	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Belém-PA	2,5	26 a 28.07. 10	555,04
21810000 21/2010- 41	056	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira- PA/Belém-PA	7,5 	24 a 31.07. 10 19 a	727,40
21810000	057	José Ramos	Ag.	Medicilândla-	_	A CTALA	

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

		BOLETIM D	E PESSOAL	. – CGAP/SPOA/S		-	
21/2010-		Rodrigues dos	Administra	PA/Altamira-PA		23.07. 10	
21810000 21/2010- 41	058	Santos José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administra tivo	Medicilāndia- PA/Belém-PA	3,5	29.07. 10 a 01.08. 10	734,06
21810000 35/2010-	059	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira-PA	4,5	16 a 20.08. 10	727,40
64 21810000 35/2010- 64	060	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Altamira-PA	2,5	26 A 28.05. 10	401,04
21810000 35/2010- 64	061	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilandia- PA/Campo	3,0	Interc aladas 10 a 24.06. 10	135,00
21810000 35/2010- 64	062	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Campo	6,0	Interc aladas 09 a 24.6.1 0	2 70 ,00
21810000 3 5/2010 - 64	063	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu- PA/Altamira	1,5	05 a 06.07. 10	237,86
21810000 35/2010- 64	064	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu-PA/Campo	13	Interc aladas 08. a 30.07.	585,00
21810000 35/2010- 64	065	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA/B. Novo-PA	0,5	24.07. 10	74,68
21810000 35/2010- 64	066	Pagamento em setembro					
21810000 35/2010- 64	067	João Alberto Gonçalves Vieira	Ativ. Agropecua ria	Brasil Novo- PA/Altamira/Cam po	2, 5 1,0	10 a 12.08. 10 e 13.08.	446,04
		NÚMERO	01, de 10 de	Janeiro de 2011		PÁGINA 4	4

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

21810000	068	Pagamento		Contract of the last	OF STREET	10 E-182	
35/2010-	43 0	em setembro					
		cin accentible					
64	069	Antonio de				l	
21810000	009		Motorista	Altamira-	0,5	19.08.	74,68
35/2010-		Castro Alves		PA/Medicilandia-	•	10	
64	070	01:		PA			
21810000	070	Alino Zavarise	Ag. de	Altamira-		27 a	
35/2010-		Bis	Ativ.	PA/Uruará-	5,0	29.08.	829,72
64			Agropecuá	PA/Medicilândia-		10 e	
			ria	PA/Vit. Do Xingu-		30.08.	
1				РА/Апари-РА е		10 a	
				Pacajá-PA		01.09.	
	074					10	
21810000	071	Francisco	Ag.	Altamira-	3,5	01.09.	755,64
35/2010-		Eudes	Administra	PA/Belém-PA		10 a	
64		Monteiro dos	tivo			04.09.	
		Santos				10	
21810000	072	Ariston Rosa	Ag.	Uruará-	5,5	23 a	904,40
021/2010		dos Santos	Administra	PA/Altamira-PA		28.08.	
-41			tivo			10	
	073	Pagamento					
		em setembro				24.00	74.60
21810000	074	Antonio de	Motorista	Altamira-	0,5	24.08	74,68
35/2010-		Castro Alves		PA/Medicilandia-		10	
64				PA			

Mês: setembro/2010

PROCES	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI	VALOR R\$
\$0 21810000 035/2010 -64	066	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA/Proj. Surubin/Anapu- PA	2,5	0D0 03 a 05,08. 10	401,04
21810000 035/2010 -64	068	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA/Proj. Surubin/Anapu- PA	2,5	10 a 12.08. 10	401,04
21810000 035/2010 -64	073	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira-PA	5,5	30.08. 10 a 04.09. 10	904,40
21810000	075	Antonio de	Motorista	Altamira-	0,5	02.09.	74,68

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

	10F /MANDA	
DE DECCOAL	- CGAP/SPOA/SE/MAPA	
DALETIM DE PESSUAL	Corn. / = · · · ·	

037.2010 -53		Castro Alves		PA/Medicilãndia- PA		10	-
-55	076	Numeração não utilizada		Dun-il Novo	2,5	04 a	429.50
21810000 037,2010 -53	077	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. De Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Medicilãndia- PA/Altamira-PA	Z,J	06.09. 10	428,68
21810000 037.2010 -53	078	Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Medicilãndia- PA	1,5	04 a 05.09, 10	265,50
21810000 037.2010 -53	090	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará- PA/Medicilãndia- PA_	4,5	05 a 09.09. 10	755,04

Mês: outubro/2010

PROCES SO	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI ODO	VALOR R\$
21810000 038/2010 -06	079	Alino Zavarise Bis	Ag de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Campo	3,0	10 a 12.09. 10	135,00
21810000 038/2010 -06	080	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Medicil â ndia- PA	0,5	05.09. 10	88,50
21810000 043/2010 -19	081	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Ag. de Ativ, Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Altamira- PA/Campo	6,0	Interc aladas 2 a 31.08. 10 e 05 a 06.08. 10	507,86
21810000 043/2010 -19 21810000	082	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administra tivo	Medicilândia- PA/Altamira-PA	3,0	18 a 19.08. 10 e 01 a 02.09.	475,72
038/2010	083	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ.	Altamira- PA/Rurópolis-PA	5,5	10 14 a 19.09.	918,22

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

200/2003	7501	ROLELIW D	E PESSOAŁ	- CGAP/SPOA/S	E/MAPA		
-06			Agropecuá ria			10	
	084	Pagamento Pendente Helmut					
21810000 038/2010 -06	085	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira-PA	4,5	21 a 25.09.	741,22
21810000 043/2010 -19	086	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Uruará- PA/Altamira-PA	6,0	26.09. 10 a 01.10. 10	992,90
21810000 038/2010 -06	087	Diemerson Correa Barile	Ag. de Atıv. Agropecuá ria	Uruará- PA/Rurópolis-PA	4,5	15 a 19.09. 10	755,04
21810000 038/2010 -06	088	Carlos Alberto Rodriguesda Silva	Ag. de Ativ. Agropecuá i ria	Medicilândia- PA/Rurópolis-PA	5,5	14 a 19.09. 10	918,22
21810000 038/2010 -06	089	José Janilson do Socotro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu- PA/Rurópolis-PA	5,5	14 a 19.09. 10	918,22
21810000 038/2010 -06	090	Pagamento em setembro/201 0					
Mês: outub	ro/201	0					
FI. 02 21810000 038/2010 -06	091	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. De Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Altamira- PA/Pacajá-PA	4,5	23 a 27.09. 10	755,04
21810000 038/2010	092	José Ramos Rodrigues dos	Ag. Administra tivo	Medicilãndia- PA/Pacajá-PA	4,5	23 a 27.09. 10	755,04
-06 21810000 038/2010	093	Santos Elizabete Fernandes Bis	Ag. Administra tivo	Altamira- PA/Pacajá-PA	4,5	23 a 27.09.	755,04
-06 21810000 043/2010	094	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará- PA/Medicil ân dia- PA	4,0	14 a 17.09. 10	652,72 992,90
-19	095	Venâncio	Motorista	Uruará	6,0	19 <u>a</u>	732,30

		BOLETIM D	E PESSOAL	- CGAP/SPOA/S	C/MAPA		
	_	Laborator Later				24.09.	
043/2010		Lima da Costa		PA/Medicilandia- PA		10	PDS -
21810000 043/2010	096	Venâncio Lima da Costa	Motorista	Uruará- PA/Medicilãndia- PA	3,0	26 a 28.09. 10	503,36
-19 21810000 043/2010 -19	097	José Janilson do Socorro	Ag. de Atividades Agropecuá ria	Anapu-PA/Pacajá- PA	3,5	24 a 27.09. 10	591,86
21810000 043/2010 -19	098	Numeração inutilizada					
	099	Pagamento em novembro/20 10					
	100	Numeração inutilizada					
	101	Pagamento em novembro Manoel					
	102	Não pago Ismael					
	103	Não pago Ismael					
21810000 042/2010 -55	104	Paulo Henrique Fernandes dos Santos	Téc. Agrícola	Altamira- PA/Pacajá- PA/Medicllândia- PA/Rurópolis-PA	4,0	Interc aladas 01 a 24.09.	652,72
21810000 048/2010 -33	105	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. Administra tivo	Medicilândia- PA/Altamira-PA	5,0	14 a 15.09. 10 06 a 09.10.	815,90
21810000 048/2010 -33	106	Antonio de Castro Alves	Motorista	Altamira- PA/Medicilândia- PA	3,5	05 a 08.10.	564,22
	107	Domingos de Souza neto	Ag. de Ativ. Agropecuá rlas	Altamira- PA/Medicilăndia- PA/Uruará-PA	9,0	13.10 a 16.10 e 18.10.	1.482,4

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA	BOLETIM	DE PESSOAL - CGAP/SI	OA/SE/MADA
--	---------	----------------------	------------

21810000 048/2010 -33 21810000 048/2010 -33 21810000 048/2010	108	Francisco Eudes Monteiro dos Santos José Ramos Rodrigues dos Santos Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo Ag. Administra tivo Ag. Administra Ag. Administra	Altamira- PA/Belém- PA/Ilhéus- BA/Altamira-PA Medicilândia- PA/Altamira- PA/Ilhéus-BA Uruará- PA/Altamira-PA	4,5 4,5 5,5	10 a 23.10. 10 02 a 06.11. 10 02 a 06.11. 10 25.10.	956,24 956,24 904,40
-33		dos santos	tivo	PA/Altamira-PA		10 a 30.10. 10	

Mês: novembro/2010

Mës: novemt) D/ ZUI	<u> </u>					
PROCES	PCD	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI ODO	VALOR R\$
21810000 038/2010 -06	099	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Belém-PA	2,5	26 a 28.08. 10	473,86
21810000 044/2010 -55	101	Manoel Francisco da Silva	Aux. Operacion al de Agropecuá ria	Brasil Novo- PA/Altamira- PA/Campo	4,0	30.08. 10 e 21.08. 10 a 02.09. 10	180,00
21810000 048/2010 -33	111	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira- PA/Uruará-PA	1,5	22 a 23.10. 10	237,86
21810000 048/2010 -33	112	Ariston Rosa dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	9,5	2.11 a 11.11. 10	1.584,76
21081000 054/2010 -91	113	Fco. Eudes Monteiro dos Santos	Ag. Administra tivo	Ilhéus-BA	1,0	07,11. 10	200,60
Mês: nove	embro	/2010					
Fl. 02 21810000	114	Jose Ramos	Ag.	Belém-PA/Ilhéus- BA	1,0	07.11. 10	200,60
054/2010		Rodrigues dos	Administra	Inneiro de 2011	1975 25	PÁGINA 4	.9

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011

				CCAD/SPOA/S	E/MAPA		
		BOLETIM DE	PESSOAL	– CGAP/SPOA/S			Name of Street
No. of Concession,		The second second	Live I				-
-91 21810000 0542010-	115	Santos José Ramos Rodrigues dos	Ag. Administra	Altamira-PA	5,5	08 a 13.11. 10	904,40
91 21810000 0542010- 91	116	Santos Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Mediciländia- PA/Campo	6,0	Interc aladas 03 a 25.11. 10	270,00
21810000 0542010- 91	117	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilândia- PA/Campo	6,0	Interc aladas 06 a 27.10. 10	270,00
21810000 0542010- 91	118	Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ría	Altamira-PA	5,5	09 a 14.11. 10	918,22
21810000 0512010- 91	119	Manoel Francisco da Silva	Aux. Op. De Agropecuá ria	Altamira-PA	4,5	05 a 09.11. 10	768,86
21810000 0512010- 91	120	Domingos de Souza Neto	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Placas-PA	2,0	24 a 25.10. 10	340,18
21810000 0552010- 35	121	Antonio Carlos Scarante	Motorista	Brasil Novo- PA/Altamira- PA/Vitória do Xingu	1,5	08 a 09.10. 10	251,68
21810000 0552010- 35	122	Ariston Rosa dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	9,5	18 a 27.11. 10	1.557,12
21810000 0552010- 35 21810000	123	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Altamira- PA/Campo/Ruróp olis-PA	7,0	Interc aladas 30.08. 10 a 15,09.	966,76
0552010- 35	124	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Campo	2,0	22 a 23.09. 10	90,00

[04040000]	125	Jailson Rocha			CONTRACT ON	1000	10000
21810000 0552010- 35		Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Campo	2,0	20 a 21.10. 10	90,00
21810000 0552010- 35	126	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Medicilăndia- PA/Altamira-PA	4,0	Interc aladas 07 a 13.11. 10	666,54
21810000 0552010- 35	127	José Ramos Rodrigues dos Santos	Ag. de Ativ. Agropecuá rias	Altamira-PA	5,5	22 a 27.11. 2010	904,40
21810000 0552010- 35	128	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Belém-PA	6,5	20 a 26.11. 10	1.234,80
21810000 0552010- 35	129	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Santarém- PA/Altamira-PA	4,0	03 a 05,11. 10 e 17 a 18.11. 10	638,90
21810000 602010- 48	130	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA	0,5	21.11.	88,50
21810000 602010- 48	131	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA	1,5	22 a 23.11. 10	237,86
21810000 602010- 48	132	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Anapu-PA	2,5 — 	24 a 26.11. 10	237,86
21810000 602010- 48	133	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	1,5	11 a 12.11. 10	237,00

Mês: dezemt	oro/201		CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	Nº DIARIAS	PERI	VALOR R\$
PROCES	PCD	NOME NÚMERO	CARE	Janeiro de 2011		PÁGINA 5	1

BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA

L	No. of Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of Street, or other pa		The same of the sa				ODO	-
	21810000 064/2010 -26	134	Jailson Rocha Brandão	Fiscal Federal Agropecuá rio	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
	21810000 064/2010 -26	135	Benedito Rodrigues Lopes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
	21810000 064/2010 -26	136	João Alberto Gonçalves Vieira	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
	21810000 064/2010 -26	137	José Janilson do Socorro	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Altamira-PA	2,5	08 a 10.12. 10	401,04
۱	21810000 064/2010 -26	138	Ariston Rosa dos Santos	Ag. Administra tivo	Altamira-PA	3,5	08 a 11.12. 10	578,04
	21810000 064/2010 -26	139	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Senador José Porfírio- PA/Altamira-PA	2,5	24 a 26.08. 10	401,04
	21810000 064/2010 -26	140	Alino Zavarise Bis	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Medicilãndia-PA	1,5	02 a 03.12. 10	237,86
	21810000 064/2010 -26	141	Ismael Dias de Moraes	Ag. de Ativ. Agropecuá ria	Uruará-PA	4,5	09 a 13.11. 10	741,22

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/12/2010 A 31/12/2010

NÚMERO 01, de 10 de Janeiro de 2011 Péríodo Valor das Valor das Valor T
NÚMERO OL 4-40 1

KOLETIM	DE BROSS		
DOLLITH	DE PESSOAL -	CGAD/CDOA	10-11-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1
		AANA/2hOV	/SF/MADA

0	Solicita ção	Viagem	Origem	UF	Destino	U	Início	Términ	Diárias	Passagen :			
CUSTO	005053 /10	Manute nção de	Porto Alegre	R	Chapec ó	S	22/11 /2010	23/11/2 010	177,00	s e Taxas 0,00	177,00		
SIMONE		estaçõe s meteoro	o	S C	Xanxer ê	S		24/11/2	177,00		177,00		
		lógicas	Xanxerê	S C	Clevelâ ndia	Р		25/11/2	177,00	0,00	177,00		
		Clevelâ ndia	P R	Dois Vizinha s	P R	25/11 /2010	26/11/2 010	177,00	0,00	177,00			
		Dais Vizinho s	P R	Foz do Iguaçu		26/11 /2010	27/11/2 010	177,00	0,00	177,00			
			Foz do Iguaçu	P R	Marech al Cândid o Rondo n		27/11 /2010	28/11/2 010	177,00	0,00	177,00		
			Marech al Cândido Rondon	[Goio- Erê	1	28/11 /2010	29/11/2 010	177,00	0,00	177,00		
					Goio- Erê	P R	Campo Mourão	,		01/12/2 010	3 54,00	0,00	354,00
				Campo Mourão	P R	Maring á		01/12 /2010	03/12/2 010	354,00	0,00	354,0 0	
			Maringá	D	Londrin a		03/12 /2010	04/12/2 010	177,00	0,00	177,00		
			Londrin	PR	Inácio Martins		04/12 /2010	05/12/2 010	265,50	0,00	265,50		
		Inácio Martins	P	Porto Alegre	R	05/12 /2010	05/12/2 010	0,00	0,00	0,00			
			I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	111				Total	2.205,24	0,00	2.205,24		
JOSE	005054	Manute		1	Chapec	S	22/11 /2010	23/11/2 010	177,00	0,00	177,00		
VALDIR		nção de estaçõe	Chapec	S C	ó Xanxer ê	S	23/11 /2010	24/11/2	177,00	0,00	177,00		
0		S	0	_					1000	PÁGINA	53		

		BOLE	TIM DI	E P	ESSOA	L.	- CGA	7/370/	/SE/MAPA		the Description of the last
	me	eteoro gicas	(anxerê	s c	Clevelâ ndia	P R	24/11 /2010	25/11/2 010	177,00	0,00	177,00
		ľ	Clevelâ ndia	P R	Dois Vizinho s	P R	25/11 /2010	26/11/2 010	177,00	0,00	177,00
			Dois Vizinho		102 00		26/11 /2010	27/11/2 010	177,00	0,00	177,00
			Foz do Iguaçu	P R	Marech al Cândid o Rondo		27/11 /2010	28/11/2 010	177,00	0,00	177,00
			Marech al Cândido Rondon	P R	Goio- Erê		28/11 /2010	29/11/2 010	177,00	0,00	177,00
			Goio- Erê	P R	Campo Mourão			01/12/2 010	354,00	0,00	354,0
			Campo Mourão	Р		Р		03/12/2	354,00	0,00	354,00
			Maringá	P R	Lon drin a		03/12 /2010	04/12/2 010	177,00	0,00	177,0
	Ì		Londrin a		Inácio Martins			05/12/2 010	265,50	0,00	265,5
			Inácio Martins	P R	Porto Alegre	R S		05/12/2 010	0,00	0,00	0,0
								Total	2.188,00	0,00	2.188,0
EDSON	/10 r	Manute Ição de		D F	Cuiabá		22/11	24/11/2 010	401,20	0,00	401,2
DA SILVA		estaçõe s	Cuiabá	M	Comod	M		26/11/2 010	354,00	0,00	354,0
GOMES	1 1	neteoro lógicas	Comod oro	M T	Vilhena	R		27/11/2	177,00	0,00	177,0
2			Vilhena	R	Cacoal	R		29/11/2 010	354,00	0,00	354,0
			Cacoal	R	Arique mes	R		01/12/2	354,00	0,00	354,0

	ALAKS STORY	BOL	ETIM (Œ	PESSO	AL	– cg	AP/SPO	A/SE/MAP	Δ	
		1	Arique			_			OF SHIP OF SHIP	-	_
			mes	0	Velho	10	1/2010	03/12/2	401,20	0,00	401,2
			Porto Velho	12	Humait a	A	03/12 / 20 10	05/12/2	354,00	0,00	354,0
			Humait á	A M	Cuiabá	M	-	06/12/2	300,90	0,00	300,9
			Cuiabá	M	Brasília	D		06/12/2	0,00	274,42	274,4
				_			77.010	Total	2.472,44	274,42	2.746,80
			·	,					211/2/11	277,72	2.740,00
ANGELO DE CASTRO	/10	nção de estaçõe	Horizon te	6	аçи	M G	22/11 /201 0	23/11/2 010	177,00	0,00	177,00
DAVILA		s meteoro lógicas	Manhua çu	M G	Aimoré s		23/11 /2010	25/11/2 010	354,00	0,00	354,00
		logicas	Aimorés	M G	Linhare s	E S	25/11 /2010	27/11/2 010	354,00	0,00	354,00
			Linhare s	E S	Alegre	E	27/11 /201 0	29/11/2 010	354,00	0,00	354,00
			Alegre	ES	Campo s dos Goytac azes			01/12/2	354,00	0,00	354,00
			Campos dos Goytaca zes	RJ.	Nova Friburg o	R.I	01/12 /2010	02/12/2 010	177,00	0,00	1 7 7,00
			Nova Friburg	RJ	Rio de Janeiro	IM J	02/1 2 /2010	05/12/2 010	672,60	0,00	672,60
			Rio de Janeiro	RJ	Valenç a	RJ	05/12 / 201 0	06/12/2 010	265,50	0,00	265,50
			Valença	RJ	Belo Horizo nte		06/12 /2010	06/12/2 010	0,00	0,00	0,00
	_				TRG			Total	2.506,24	0,00	2.506,24
WALDIL	005096	Manute	0.111	M	Comod			26/11/2	354,00	0,00	354,00
SON	/10	nção de	Cuiaba	T	aro	_	/2010	010	177,00	0,00	177,00
ALMEID		estaçõe	Comod	M	Vilhona	R	26/11	40 2011	-17-7) UV-	PÁGINA!	

		BOL	ETIM D	E	PESSO.	AL	– CG/	17/3FU	/SE/MAPA	al to be seen	-1100
-			om	IT	- Bearing	0	/2010	010			The black
A FIDELIS		s meteoro lógicas	oro Vilhena	RO	Cacoal	R		29/11/2	354,00	0,00	354,00
		103	Cacoal	R	Arique mes		29/11 /2010	01/12/2 010	354,00	0,00	354,0
			Arique mes	R	Parto Velho	5	01/12 /2010	03/12/2 010	401,20	0,00	401,2
			Porto Velho	R O	Humait a	nait A 03/12 05/12/2	442,50	0,00	442,5		
			Humait á	A M	Cuiabá		05/12 /2010	05/12/2 010	0,00	0,00	0,0
								Total	1.927,89	0,00	1.927,8
										-	
ALUISI 005239 O 10	Manute nção de	Recife	PE	Tauá	C E	24/11 /2010	26/11/2 010	354,00	0,00	354,00	
LOPES FERREI RA	FERREI	estaçõe s meteoro lógicas	Tauá	C	São Pedro do Piauí	ΡI	26/11 /2010	27/11/2 010	177,00	0,00	177,0
			do Piauí		Espera ntina	ΡI	27/11 /2010	28/11/2 010	177,00	0,00	177,00
			Esperan tina	ΡI	Sobral	ı	28/11 /2010	30/11/2 010	354,00	0,00	354,00
			Sobral	C E	Acaraú	C	30/11 /2010	02/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Acaraú	E	za	E	/2010		424,80	0,00	424,80
			Fortalez a	E	Jaguar uana	E	/2010	<u> </u>	354,00	0,00	354,00
			Jaguaru ana	E	Caicó	R N	/2010		442,50	0,00	442,50
]	Caicó	R N	Recife	E	08/12 /2010	Him	0,00	0,00	0,00
	-					_		Total	2.420,04	0,00	2.420,04
JOSE LIRA	005136 /10	Manute nção de estaçõe	Belem	P A	_,,,,_		29/11 /2010	30/11/2 010	177,00	0,00	177,00
-	-	S	ome-				30711	0171 2/2	1/7,00	0,00	177,00
the same		-	MUTERO	0	L, de 10	de	Janeiro	de 2011		PÁGINA	56

	BOLETIM DE PESSOAL - CGAP/SPOA/SE/MAPA													
		meteoro lógicas	Açu	A	minas	_	/2010	- T. P.		- Carlo				
		3	Parago minas	P A	Rondo n do Pará	P A	01/12 /2010	02/12/2 010	177,00	0,00	177,00			
				Rondon do Pará	Α	Marabá	P A	02/12 /2010	04/12/2 010	354,00	0,00	354,00		
			Marabá	P	Paraua pebas	l -	04/12 /2010	0 5/ 12/2 010	177,00	0,00	177,00			
			Paraua pebas	P A	Pacajá	P A	05/12 /2010	07/12/2 010	442,50	0,00	442,50			
			Pacajá	P	Belém	Р А	07/12 /2010	07/12/2 010	0,00	0,00	0,00			
				_				Total	1.380,24	0,00	1.380,24			
CARLOS 005137 SERGIO /10	005137 /10	Manute nção de	Belém	P	Tamé- Açu		29/11 /2010	30/11/2 010	177,00	0,00	177,00			
DE BRITO		estaçõe s	Tamé- Açu	P	Parago minas	P A	30/11 /2010	01/12/2 010	177,00	0,00	177,00			
MOREIR A		meteoro lógicas	Parago minas	P A	Rondo n do Pará	P A	01/12 /2010	02/12/2 010	177,00	0,00	177,00			
			Rondon do Pará		Marabá		02/12 /2010	04/12/2 010	354,00	0,00	354,00			
			Marabá	P	Paraua pebas		04/12 /2010	05/12/2 010	177,00	0,00	1.380,24 177,00 177,00			
	!		Paraua pebas	P	Pacajá	P A	05/12 /2010	07/12/2 010	442,50	0,00	442,50			
			Pacajá	PA	Belém	P A	07/12 /2010	07/12/2 010	0,00	0,00	-			
				111				Total	1.380,24	0,00	1.380,24			
FRANCI	005268	Manute	Recife	PE	Arcover de	PE	29/11 /2010	30/11/2 010	177,00	0,00	177,00			
SCO ALBERT	/10	nção de estaçõe	Arcover	-	Paulo Afonso	В		02/12/2	354,00	0,00	354,00			

Queima B Macaju B 04/12 05/12/2 das A ba A /2010 010

E Afonso A /2010

adas

B Queim B 02/12 04/12/2

A /2010 010

0

SIMIAO

S

meteoro lógicas

de

Paulo

Afonso A

354,00

177,00

PÁGINA 57

0,00

0,00

354,00

177,00

		ROL	ETIM D	E F	PESSOA	r.	– CGA	(F/ 3FU)	A/SE/MAPA	100 Aug 1 1 1 1 1	A VENEZA
			Macaju ba	1		B A	05/12 /2010	06/12/2 010	177,00	0,00	177,00
			Lençóis	ВА	Diată		06/12 /2010	07/12/2 010	177,00	0,00	177,00
			Piatã	BA	Thirties 1		07/12 /2010	09/12/2 010	354,00	0,00	354,00
			Itiruçu		Corurip e	AL	09/12 /2010	11/12/2 010	442,50	0,00	442,50
			Corurip e	A	Docife	P E	11/12 /2010	11/12/2 010	0,00	0,00	0,00
								Total	1.949,00	0,00	1.949,00
7.11-1.11	Manute nção de	Recife	P E	Arcover de		29/11 /2010	30/11/2 010	177,00	0,00	177,00	
PEREIR	2-2	estaçõe s	Arcover de	P E	Paulo Afonso		30/11 /2010	02/12/2 010	354,00	0,00	354,00
CAMPO S	meteoro lógicas	Paulo Afonso	ВА	Queim adas	В	02/12	04/12/2	354,00	0,00	354,0	
			Queima das	; _	Macaju ba		04/12 /2010	05/12/2 010	177,00	0,00	177,0
			Macaju ba	В	Lençóis		05/12 /2010	06/12/2 010	177,00	0,00	177,0
			Lençóis	В	Piatã	В	06/12 /2010	07/12/2 010	177,00	0,00	177,0
			Piatã	В	Itiruçu	В	-	09/12/2	354,00	0,00	354,0
			Itiruçu	В	Corurip e	AL	09/12 /2010	1 ' '	442,50	0,00	442,5
			Corurip e	A	Recife	P	11/12 /2010	11/12/2 010	0,00	0,00	0,0
							.,	Total	2.071,00	0,00	2.071,00
MARCIO JOSE	005277	nção de	Paulo	S		SF	29/11	01/12/2	354,00	0,00	354,0
GO DE		estaçõe s	Branca	S		SF	01/12	03/12/2	354,00	0,00	0 354,00
OLIVEIR A		meteoro lógicas	1 320	5	Franca	SF	03/12	05/12/2	354,00	0,00	354,0
		<u> </u>	France	_	_S5c	S	<u> </u>	07/12/2	442,50	0,00	442.5
2			NÚMER	0 0	1, de 10	de	Janeir	o de 201:	1	PÁGINA	58

		ROF	E I I M [)E	PESSO	AL	- CG	AP/SPO/	A/SE/MAP	Α	
Ber Stein				1		_	1		A many market	-	
				P	Carlos	1	/2010	010	-		-
			São	S	São			07/12/2			
		<u> </u>	Carlos	P	Paulo	SP	/2010	010	0,00	0,00	0,0
						-	7				
						-	-	Total	1.317,49	0,00	1.317,49
TARLOS	005276	Manute	D0:-	D		P	20/14	04.14=10			
MARCEL	/10	nção de	Brasília	F	Recife	F	/2010	01/12/2	212,40	308,62	521,0
INO DA		estaçõe		P	Salvad		1			300,02	J21,04
SILVA		S	Recife	E	Or		01/12	03/12/2	531,00	219.67	749,62
CORREA		meteoro	Salvado	4	•	_	/2010		331,00	218,62	/45,02
		lógicas	r	Ι.	IRracilia	D	03/12	03/12/2	0.00	340.63	249.63
		<u> </u>		A		<u> </u>	/2010	010	0,00	348,62	348,62
								Total	852,00	875,86	1.727,86
ALAOR	005391	Nacional	Brasilia	D	Rio de	R1	01/12	02/12/2	0.00	0.00	0.00
MOACY	/10	- A		F	Janeiro	10	/2010		0,00	0,00	0,00
R DALL		Serviço									
ANTONI			Rio de	R1	Brasília			02/12/2	0,00	0,00	0,00
A			Janeiro	, -		F	/2010	010	0,00	0,00	0,00
JUNIOR			L		<u> </u>	_					
								Total	0,00	0,00	0,00
				Ī			00/40	[00 40 40]			
EDMUN	005278	Manute	Brasília	D	Salvad		_	03/12/2	318,60	221,62	540,22
DO	/10	nção de		F	or	А	/2010	010	_		
WALLAC		estaçõe								}	
E		S	Salvado	В	D-sailie I	D,	03/12	03/12/2	0,00	348,62	348,62
MONTEI RO		meteoro	r	Α	Brasí lia	F	/2010	010	0,00	5 10,02	u,
LUCAS		lógicas			}						
LUCAS				_				Total	385,19	570,24	955,43
	_			-		-	_				
44 51 44			-	A		n	05/12	10/12/2	4 222 10	620 62	1.771,72
VARLIN		Nacional	Manaus	A M	Brasília		/2010		1.233,10	538,62	1.//1,/2
DA	/10	T!		1	<u> </u>						
PANTO		Treinam	D-s-flip	D	Manau			10/12/2	0,00	478,62	478,62
A DA		ento	Brasília	F	S	М	/2010	010			
COSTA								Total	1.231,35	1.017,24	2.248,59
-				_		_					
				<u></u>		n i	05/12	10/12/2	1.233,10	308,62	1.541,72
		Nacional	Recife	P E	Brasília	F	/2010	010	1.233,10		
	/10	(A.				-	10/17	10/12/2	0,00	477,62	477,62
ETE LIRA		Treinam	Brasília	-	Desifo	D 1	111/1/21	10/12/21			

		BOLE	TIM DE	P	ESSOA	L-	- CGA	P/3PU	A/SE/MAPA		Name of Street
DOS		ento	- 8	F		E	/2010	010			
ANJOS				_				Total	1.259,01	786,24	2.045,25
		Nacional	São	S		D	05/12	10/12/2	1.233,10	245,62	1.478,72
FRANSC	005332 /10	- Macionai	Paulo	P	Brasília ———	F	/2010	010			-
APAREC IDA MARQU ARDT		Treinam ento	Brasília :	D F	São Paulo	SP	10/12 /2010	10/12/2 010	0,00	305,62	305,62
							Total	1.157,69	551,24	1.708,93	
				_							
CLEUNT	005333 /10	Nacional -	Porto Alegre	R S	Brasília		05/12 /2010	10/12/2 010	1.233,10	401,62	1.634,72
ROCHA MAURE	Treinam ento	Brasília	D F	Porto Alegre		10/12 /2010	10/12/2 010	0,00	474,62	474,62	
R				<u> </u>				Total	1.227,07	876,24	2.103,31
SCO DE	FRANCI <u>005378</u> SCO DE <u>/10</u>	-	Deleiii	P A	Brasília	D F		10/12/2 010	1.233,10	488,62	1.721,77
ASSIS SANDIN NERY		Treinam ento	Brasília	D F	Belém	P A	10/12 /2010	10/12/2 010	0,00	481,62	481,62
	1							Total	1,257,35	970,24	2.227,59
ATTLEO	005330	Nacional	lc-1				00/40	404010			
ATILIO AGUILE RA		Nacional Treinam	٢	A	Brasília	1	/2010	10/12/2 010	560,50	178,62	739,12
MOREIR A		ento	Brasília	D F	Salvad or	B A		10/12/2 010	0,00	398,62	398,67
1								Total	602,03	577,24	1.179,2
SILVIO	002330	Naciona	Belo	_		_	1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
DIAS DE ALKMIM	/10	- A Serviço	Harizon	M G	Brasília	D		10/12/2 010	560,50	108,62	669,1
ALKI'III'			Brasília	D F	Belo Horizo nte	M	,	10/12/2	0,00	316,62	316,6
								Total	596,85	425,24	1.022,0
			NÚMERO	0	1, de 10	de	Janeir	o de 201	1	PÁGINA	60

DOTE ITW DE DECEVAT	
C330AL	- CGAP/SPOA/SE/MADA

NORMA	005331	Nacional		D1	D	D	רונפח	lanua m			
SUELY	/10	Treinam	Janeiro		Brasília	F	/2010	10/12/2 010	560,50	118,62	679,12
DE ALBUQU ERQUE DO PATROC INIO		ento	Brasília	DF	Rio de Janeiro		10/12 /2010	1 0 /12/2 010	0,00	218,62	218,62
				_				Total	579,45	337,24	916,69
DALVET 005334 Nac E DA /10	-	Cuiabá	M T	Brasília	DF	08/12 /2010	10/12/2 010	560,50	192,42	752,92	
CRUZ COELH O		Brasília	D F	Cuiabá	M	10/12 /2010	10/12/2 010	0,00	257,62	257,62	
						_		Total	597,45	450,04	1.047,49
ZELIA MACLIN		Nacional	Goiânia	G O	Brasilia		08/12 /2010	10/12/2 010	560,50	92,42	652,92
A DE MIRAND A		Treinam ento	Brasília	D F	Goiânia	G O	10/12 /2010	10/12/2 010	0,00	96,62	96,62
								Total	610,65	189,04	799,69
WALDIL SON	005289 /10	Manute nção de	Cuiabá	M	Cácere s	M T	13/12 /2010	17/12/2 010	796,50	0,00	796,50
ALMEID A FIDELIS		estaçõe s meteoro	Cáceres	МТ	Cuiabá	M	17/12 /2010	17/12/2 010	0,00	0,00	0,00
		lógicas						Total	699,75	0,00	699,75
JAMIL ADAO	00 <u>5</u> 290 /10	Manute nção de	Cuiabá	M	Cácere s	M	13/12 /2010	17/12/2 010	796,50	0,00	796,50
DE JESUS	710	estaçõe s meteoro	Cáceres	М	Cuiabá			17/12/2 010	0,00	0,00	0,00
		lógicas		_		_		Total	699,75	0,00	699,75
-		_				_		4- 2011	-	PÁGINA 6	1

BOLETIM DE PESSOAL — CGAP/SPOA/SE/MAPA

AR	005498 /10	Nacional - A	Porto Alegra	(1		14/12/2 010	105,75	0,00	105,7
DAME PRESTE		Serviço	Caxias do Sul	R	Porto Alegre	1		14/12/2 010	0,00	0,00	0,00
					_			Total	87,32	0,00	87,32
							Tot	al Geral	33.660,73	7.900,52	41.561,25

Josemberto Postiglioni